



FUNDAÇÃO PROCON
Fl. 142
Ass. [assinatura]

### III ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 006/2018

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.716.125/0001-55, com sede provisória nesta cidade, na Rua São Sebastião, nº 41, Bairro Centro, CEP 38.010-430, neste ato representado por seu Presidente, **MARCELO VENTUROSO DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, Advogado, portador do Registro da OAB nº 135866, inscrito no CPF sob o nº 084.921.876-46, residente e domiciliado à Av. Almirante Barroso, nº 741, CEP 38.065-000, Bairro Fabricio, investido por meio do Decreto Municipal nº 3077/2019, ora denominado **LOCATÁRIO** e **Hovsepian Administração de Bens Próprios Ltda. EPP.**, com sede na Travessa Coronel José Ferreira, nº 285, Jardim Alexandre Campos, Uberaba - MG, CEP: 38.010-320, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.024.239/0001-05, representada legalmente pela Administradora Sócia Sylvania Hovsepian de Souza, portadora sob o RG MG-2.794.572 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 452.496.106-25, ora denominado **LOCADOR**, ajustam o presente aditivo, tendo em vista o disposto no **Processo Licitatório – Dispensa de Licitação nº. 002/2018**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste instrumento, a **prorrogação do prazo de vigência** do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a locação do imóvel situado nesta cidade de Uberaba/MG, na Rua São Sebastião, nº 41, Centro, em atendimento a **Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON**.

#### CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1 -Tendo em vista o disposto na Cláusula I deste instrumento prorroga-se o prazo por mais **06 (seis) meses**, contados a partir da data de 01/05/2020, **podendo ser rescindido sem custos adicionais antes do prazo.**

#### CLÁUSULA III – DO VALOR

3.1 - Diante do acima exposto, o valor mensal da locação permanece no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), sendo o valor global estimado de **30.000,00** (trinta mil reais).

#### CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – As despesas, inerentes a este ato, correrão à conta da dotação orçamentária nº.

- 3610.04.122.066.4209.33903910.0100.19237

Fonte de recurso: Próprio do Fundo.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR - PROCON

FUNDAÇÃO PROCON
Fl. 143
Ass _____

**CONTINUAÇÃO DO III ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2018**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

**CLÁUSULA IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.

4.2 – O presente aditivo é celebrado com apoio no artigo 57, inciso II bem como o art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

*E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.*

Uberaba/MG, 16/04/2020

Marcelo Venturoso de Sousa

Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON  
Decreto nº 3077/2019

Silvania Hovsepian de Souza  
Hovsepian Administração de Bens Próprios Ltda. -EPP

Vanderléia Rosa C. Angotti Ledier  
Gestor do Termo de Contrato  
Matrícula nº.

Marcelo de Oliveira  
Fiscal do Termo de Contrato  
Matrícula nº.

**TESTEMUNHAS:**

1) - Celaine de Altina Nascimento

2) - \_\_\_\_\_  
ADITIVO LOCAÇÃO IMÓVEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR - PROCON



**Extrato do III Aditivo do Termo de Contrato  
de Locação nº 006/2018**

<b>LOCATÁRIO:</b>	<b>Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba/MG – PROCON.</b>
<b>LOCADOR:</b>	<b>Hovsepiam Administração de Bens Próprios Ltda. EPP.</b>
<b>OBJETO:</b>	<b>Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a locação do imóvel situado nesta cidade de Uberaba/MG, na Rua São Sebastião, nº 41, Centro, em atendimento a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.</b>
<b>VALOR:</b>	O valor mensal da locação em apreço permanece no valor de <b>R\$ 5.000,00</b> (cinco mil reais), sendo o valor global estimado de <b>30.000,00</b> (trinta mil reais).
<b>PRAZO:</b>	<b>06 (seis) meses</b> , contados a partir da data de 01/05/2020, podendo ser rescindido sem custos adicionais antes do prazo.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	3610.04.122.066.4209.33903910.0100.19237
<b>FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:</b>	<b>FISCAL:</b> Marcelo de Oliveira. <b>GESTOR:</b> Vanderléia Rosa Coelho Angotti Ledier.
<b>LICITAÇÃO:</b>	<b>Dispensa de Licitação nº 002/2018</b>

Uberaba/MG, 22 de abril de 2020.

**Marcelo Venturoso de Sousa**  
**Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**  
**PROCON - Decreto nº 3077/2019**



## Parecer do Conselho Fiscal

"Examinamos toda documentação que serviu de base para escrituração das Demonstrações Contábeis da **COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE**, fazendo exame consoante as normas de contabilidade geralmente aceitas e outros procedimentos que julgamos necessários e somos de parecer que as Demonstrações Financeiras merece aprovação deste Conselho, do Conselho de Administração e da Assembléia Geral.

Uberaba, 19 de março de 2.020.

Ana Carolina Cury Abbade Mendes  
Conselho Fiscal

Marcio Adriano Oliveira Barros  
Conselho Fiscal

Guilherme Portugal de Lima  
Conselho Fiscal

## ATOS OFICIAIS PROCON

## C.P.L

## Extrato do III Aditivo do Termo de Contrato de Locação nº 006/2018

LOCATÁRIO:	Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba/MG – PROCON.
LOCADOR:	Hovsepian Administração de Bens Próprios Ltda. EPP.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a locação do imóvel situado nesta cidade de Uberaba/MG, na Rua São Sebastião, nº 41, Centro, em atendimento a <b>Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.</b>
VALOR:	O valor mensal da locação em apreço permanece no valor de <b>R\$ 5.000,00</b> (cinco mil reais), sendo o valor global estimado de <b>30.000,00</b> (trinta mil reais).
PRAZO:	<b>06 (seis) meses</b> , contados a partir da data de 01/05/2020, podendo ser rescindido sem custos adicionais antes do prazo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3610.04.122.066.4209.33903910.0100.19237
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	<b>FISCAL:</b> Marcelo de Oliveira. <b>GESTOR:</b> Vanderléia Rosa Coelho Angotti Ledier.
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 002/2018

Uberaba/MG, 22 de abril de 2020.

Marcelo Venturoso de Sousa  
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON - Decreto nº 3077/2019

## ATOS OFICIAIS IPSERV

## ATA

## ATA DA 426ª (QUADRICENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.

Aos dezoito dias do mês de março de 2020, às 15:30 horas – (quinze horas e trinta minutos), na sala de reuniões do IPSERV, situado a Rua Major Eustáquio nº 542, Centro, Uberaba-MG, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal convocada pelo Presidente deste Conselho José Monteiro Conde, que sob a proteção e as bênçãos de Deus, agradecendo as presenças de todos, na pessoa dos Conselheiros Jorge Cardoso de Macedo e Ronaldo Batista Silva, iniciando os trabalhos, em conformidade com a pauta: Da análise da minuta das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do exercício de 2019. Foi verificado quanto ao aspecto da formalidade e legalidade, a minuta está contextualizada por tópicos a destacar: histórico resumido de criação do Fundo de Previdência e das Demonstrações propriamente ditas; das práticas contábeis adotadas pelo fundo de previdência de acordo com as regras aplicada especial ao setor público e ao próprio fundo previdenciário, a destacar disponibilidade de caixa, do imobilizado, do passivo financeiro e do permanente, há registros das provisões de curto e longo prazo, das reservas matemáticas atuárias, e dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, das contas de Variações Aumentativas e Diminutivas e do Resultado do exercício de 2019, o Compensado e dos aspectos tributários. Devido a quarentena por causa do COVID-19, o servidor responsável pelo setor de Licitação e Compra não foi possível apresentar os processos de Compras e Licitações, que serão analisados na próxima reunião ordinária. Em seguida passamos a analisar as Aplicações Financeiras do mês de janeiro de 2020 é a seguinte: a meta mensal para o mês de janeiro é de 0,71%(zero vírgula setenta e um por cento) com rentabilidade efetiva foi de 0,42%(zero vírgula quarenta e dois por cento), portanto 0,29%(zero vírgula vinte e nove por cento) abaixo do previsto, verifica-se uma rentabilidade aquém da meta prevista, para o acumulado no período do ano de 2020, trata-se do primeiro mês os índices são os mesmos do mês. E ainda em recursos financeiros de Compras e Licitações, que com saldo final de R\$ 411.141.625,41(quatrocentos e onze milhões cento e quarenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) com um crescimento de R\$ 6.799.201,11 (seis milhões e setecentos e noventa e nove mil duzentos e um reais e onze centavos). Foram analisados também os diversos relatórios dos processos de consignações da folha de pagamento do mês de Dezembro de 2019, não sendo identificado inconsistência nenhuma ou ressalva a relatar. Verifica-se também que quanto ao encaminhamento da Prestação de Contas do módulo do mês de Janeiro/2020 para consolidação e os relatórios ainda não foram protocolados e os arquivos eletrônicos não foram encaminhados tempestivamente junto à PMU, pois há problema com a